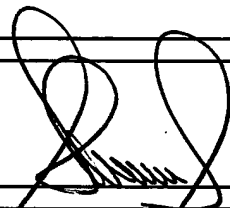


Matricula N.º 62.709
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º 62.709 ASSIS 26 de Março de 2015	Ficha 1
Distrito ASSIS		Urbano C.P.M. S.002 - Q.471 - L.029 - Fr.008	
Município ASSIS		Rural INCRA	
Localização COND. RESIDENCIAL PORTAL			
Rua Feliciano Barbosa de Carvalho			

IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n.º 08: Um apartamento localizado no 1.º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, neste município e comarca de Assis/SP, possuindo de área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,9783 m² de área construída, uma fração ideal do terreno e coisas comuns de 8,3333% ou 20,8333 m² de todo o terreno, contendo uma sala, cozinha e copa, área de circulação, banheiro, dormitório 1 e dormitório 2, posicionado do lado esquerdo de quem da rua olha para o condomínio, confrontando com a área comum e com a unidade autônoma n.º 07.---
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/471/029 - Fração 008.-----

PROPRIETÁRIOS: ROBES ALBERT ZENS, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, CPF/MF n.º 205.021.918-05, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Marques, n.º 112, apt.º 01, Centro (proprietário de parte ideal correspondente a 83,33% do imóvel); e, CELIO JACÓ OLER, RG n.º 12.729.521-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 036.393.018-38, brasileiro, bancário, e sua mulher, MARIA ALICE DA SILVEIRA OLER, RG n.º 14.432.062/SSP-SP, CPF/MF n.º 048.303.648-07, brasileira, funcionária pública estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Bauru/SP, na Alameda das Verônicas, n.º 3-44, Parque Sumaré (proprietário de parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel).-----

REGISTROS ANTERIORES: R.02 e R.04/57.245, respectivamente, de 27 de outubro de 2014, e, de 26 de março de 2015; e, Convenção de Condomínio registrada sob n.º 20.939, do Livro 3, todos deste Serviço Registral.-----


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

=====
R.01/62.709/ P-187.435, de 27/02/2015. Assis, 26 de março de 2015.
ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 2015, foi acordado entre os condôminos a divisão das unidades autônomas entre si, sendo que o imóvel objeto desta matrícula, coube a título de **ATRIBUIÇÃO** a ROBES ALBERT ZENS, solteiro, já qualificado. Valor atribuído: R\$50.192,12. Dou fé.

MFD
Valor Fiscal/2015: R\$25.875,69.

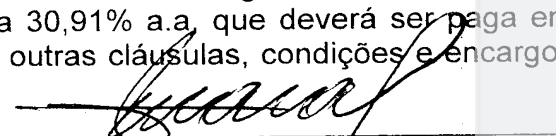

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

=====
R.02/62.709/ P-190.177, de 13/07/2015. Assis, 31 de julho de 2015.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 0033005129000004690, datada de 10 de julho de 2015, emitida em Itapeva/SP, ROBES ALBERT ZENS, solteiro, já qualificado, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$150.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 62.713 deste Serviço Registral, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, para garantia de um crédito no valor

Continua no Verso.

de R\$300.000,00, vencível em 06/01/2016, acrescida de encargos financeiros à taxa efetiva pré-fixada de 2,2700% a.m. equivalente a 30,91% a.a. que deverá ser paga em São Paulo/SP. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. Dou fé.

TAS


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/62.709/ P-207.596, de 27/06/2017. Assis, 07 de Julho de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 20 de junho de 2017, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante no **R.02** desta matrícula, nos termos do artigo n.º 25, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.04/62.709/ P-209.326, de 26/09/2017. Assis, 03 de Outubro de 2017.

HIPOTECA - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00184-9, emitida em São Paulo/SP, datada de 25 de setembro de 2017, ROBES ALBERT ZENS, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Quadra 01 - Lote 31 - Bloco G - 24.º andar, por sua agência de Estilo Paulistana/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6845-46, para garantia de um empréstimo no valor de R\$175.803,60, vencível em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira em 15/06/2018, e a última em 15/09/2018, acrescidas com juros à taxa efetiva de 8,5% a.a., e dos demais encargos, que deverá ser paga em São Paulo/SP, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob n.º 21.820 no Livro 3 deste Serviço Registral.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado.

AV.05/62.709/ P-223.993, de 16/10/2019. Assis, 20 de Novembro de 2019.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 15 de outubro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 04 de outubro de 2019, pela Segunda Vara Judicial da comarca de Itapeva/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$237.836,43, processo n.º 1003410-54.2019.8.26.0270, da Segunda Vara da comarca de Itapeva/SP, movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede no município de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itaúsa, contra **ROBES ALBERT ZENS**, já qualificado.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A00000254342192.-

AV.06/62.709/ P-235.149, de 05/05/2021. Assis, 19 de Maio de 2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 04 de maio de 2021, pelo Segundo Ofício Judicial da comarca de Itapeva/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1003410-54.2019.8.26.0270 (Protocolo de Penhora Online PH000365371), movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04, contra **ROBES ALBERT ZENS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 62.709
Ficha n.º 1 Verso

Matrícula n.º 62.709

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 62.709 - Ficha n.º 2 Frente

valor de R\$276.802,58; tendo sido nomeado como depositário: Robes Albert Zens


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028977121X.-

AV.07/62.709/ P-243.160, de 06/05/2022. Assis, 16 de Maio de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Pelo mandado judicial expedido em 03 de novembro de 2021, pela Segunda Vara Judicial da comarca de Itapeva/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 1003410/54.2019.8.26.0270, e conforme r. decisão proferida em 28/10/2021, foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da **AV.06** que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000031208222Q.-

AV.08/62.709/ P-243.939, de 10/06/2022. Assis, 28 de Junho de 2022.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 10 de junho de 2022, pela Segundo Ofício Judicial da comarca de Itapeva/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1001868-6420208260270 (Protocolo de Penhora Online PH000420514), movida pela **AGROSUL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 40.512.337/0001-00, contra **ROBES ALBERT ZENS**, já qualificado, e **ROBES ALBERT ZENS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 23.496.178/0001-70, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$41.715,80; tendo sido nomeado como depositário: Robes Albert Zens.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000334465228.-

PARTE SIMPLIFICADA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO